



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	16
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	34
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	34
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	35
PREVIPALMAS.....	36
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	40
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	41

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.075, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos e a função que especifica e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos os cargos que especifica:

I - 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto;

II - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Thulio Richard Alves Monteiro.

Art. 2º É redistribuída uma função gratificada de Chefe da

Divisão de Assessoria Técnica, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.

Art. 3º É incluído o subitem 1.1.5 - Divisão de Assessoria Técnica, no inciso I do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 30 de junho 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 2.076, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Acresce o art. 1-A ao Decreto nº 2.054, de 26 de maio de 2021, que doa ao Estado do Tocantins a área de terreno urbano que especifica, para desafetar o imóvel.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º É acrescido o art. 1-A ao Decreto nº 2.054, de 26 de maio de 2021, com a seguinte redação:

“Art.1º-A. Para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, é desafetado o imóvel objeto da doação da categoria de Área Pública Municipal (APM 48), destinada a unidade escolar de ensino médio, para Área Pública Estadual (APE 48), mantida a mesma destinação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Mauro José Ribas  
Procurador Geral do Município

### ATO Nº 958 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021025134, Parecer nº 645/2021/SUAD/PGM,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, WELLINGTON GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, no período de 6 (seis) meses, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 959 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021:

AMANDA DE JESUS ALVES CRUZ;  
ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA;  
ANA PAULA COSTA DA SILVA LOPES;  
ANA RODRIGUES DE SOUSA;  
ANALIA PAULINO PEREIRA;  
BEATRIZ COELHO DINIZ;  
BIANCA LANNÉ TAVARES DA SILVA;  
CARLA ROBERTA MIRANDA DE SOUSA MARCELINO;  
CAROLINE ALVES CARVALHO;  
CLAUDIA COELHO SANTOS.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021:

LEYDIANE DA SILVA ELIAS MACEDO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 960 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/ SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MAGNO PINTO DA SILVA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 961 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ALANA VANESSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE;  
FERNANDA RODRIGUES;  
RAINARA SILVA DO CARMO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 962 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/ SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MONALISA ANDRADE PEREIRA para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 963 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SAMYA FERNANDA LIMA SANTOS para exercer o cargo de Professor Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 964 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2021:

LUCAS BENVINDO GONÇALVES DE SOUSA;  
YAN CHAVES DE MORAES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 965 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KISMARA DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional -40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 966 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada HELIETH BARBOSA LOPES no cargo de Gerente de Procedimentos Contábeis – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 967 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SHELEN ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 968 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado LÁZARO GOMES DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 969 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de julho de 2021:

Chefe da Divisão de Unidades de Conservação – FG:  
WANDERSON LOPES OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Projetos e Captação de Recursos – FG:  
LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA.

Chefe da Divisão de Fiscalização – FG:  
PETTERSON OLIVEIRA SOUSA.

Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental – FG:  
RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 970 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de julho de 2021:

Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares – FG:  
ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO.

Chefe da Divisão de Correição – FG:  
RUBENS MORAIS BUENO.

Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – FG:  
RODRIGO DE SOUZA BAZOLLI.

Chefe da Divisão de Vistoria Técnica – FG:  
ENEIDA TOMAZ SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 971 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada RENATA VILHEGAS PESSOA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica – FG, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 972 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 30 de junho a 23 de dezembro de 2021:

ANA PAULA AYRES PIMENTA;  
RAIMUNDA BRAZ DE SANSÃO.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2021:

LUCAS MATEUS BARBOSA BRITO;  
HERMES PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 973 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DANIELA BARBOSA LIRA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de junho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 974 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JARLES RODRIGUES GONÇALVES no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 975 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São cedidas as servidoras adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

I - ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 296151;

II - ELENARA LAGO DALANORA, Professor Nível I-40h, matrícula nº 382961.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 976 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA, Analista em Saúde: Fisioterapeuta, matrícula nº 300471, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 977 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/ SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, HAPHAELSON KAREN COELHO E OLIVEIRA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal

da Educação, no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 978 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/ SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional - 40h, no período de 23 de junho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ANTÔNIA BORBA DAMASCENO;  
FILEMON NUNES MOREIRA;  
PATRÍCIA OLIVEIRA PINTO;  
REGINA VITÓRIA CARNEIRO DO NASCIMENTO;  
SUELY FERREIRA DA SILVA;  
VALMERICE NERES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 979 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I - 40h, no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021:

ANTONIA MARIA RAMOS DO CARMO;  
JOANA MARGARIDA BORGES;  
MARIA EMILIA AMORIM SILVA DE OLIVEIRA;  
ROSENILDE CARDOSO DA SILVA;  
TELMA DA SILVA VIEIRA.

II - Professor Nível I-20h, no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021:

EDILSON FERREIRA FIGUEIREDO;  
JANNAYNA LINO SANTOS;  
YARA GONÇALVES LOPES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 980 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II - 40h, no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021:

ELAINE LACERDA MILAGRE;  
ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO;  
FABIANA MARIA DA SILVA;  
MARCIA FERREIRA DE SOUSA LIMA;  
MARIA ETELVANE FERREIRA;  
MONICA DE SOUZA LIMA;  
ROSICLEA NUNES DE BARROS;  
ROSIVANY DE OLIVEIRA CASTRO PATRICIO.

II - Professor Nível II-20h, no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021:

MARCIA MOTA DE SOUSA.

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021:

LUANA BRUNA CANDIDO BASILIO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 981 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ELIANE NERES DE SOUSA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 486, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de SIMIONE BORGES DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 487, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ELICA CARVALHO ARAGÃO do cargo de Gerente de Procedimentos Contábeis – DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 488, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Secretaria Municipal da Saúde as contratações a seguir:

I - no Ato nº 740-NM, de 18 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.741, de 18 de maio de 2021, a parte que nomeou JOÃO PAULO BARBOSA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8;

II - no Ato nº 779-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, a parte que contratou MARIELLY DE SOUZA PEREIRA no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h;

III - no Ato nº 780-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, a parte que contratou ELIZA RODRIGUES DE SOUSA no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h;

IV - no Ato nº 782-CT, de 28 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.747, de 28 de maio de 2021, a parte que contratou DENISE RIBEIRO DUARTE GIOVANNINI no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h;

V - no Ato nº 842-CT, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.755, de 11 de junho de 2021, a parte que contratou KESIA REBUSSI DE ALMEIDA no cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 899-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, a parte que contratou ODAHY CORADO LOPES RODRIGUES no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 905-CT, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.761, de 21 de junho de 2021, a parte que contratou JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS no Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 319/GAB/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2021(\*).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos cedidos ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 27 de maio de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL - PREVIPALMAS

JULHO DE 2020

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	333881	CELIO GOMES GOUVEA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	II	C	7/17/2020
2	97301	NUZINETE ALVES JORGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	III	H	7/23/2020

(\* ) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.752, de 8 de junho de 2021, pág. 5, com incorreção no original.

### PORTARIA Nº 380/GAB/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Comunicação para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) FERNANDA ALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 413030319, ocupante do cargo efetivo de Jornalista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2021.

Palmas, 23 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 381/GAB/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) ALLINE ABREU LOPES, matrícula nº 306171, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 15 de junho de 2021.

Palmas, 23 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 387/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

CONSIDERANDO a sentença transitada em julgado, Autos nº 003308064.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Público de Palmas.

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 2020010982, 17 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 345/GAB/SEPLAD, DE 14 JUNHO DE 2021, publicada no DOM Nº 2764, de 24 de junho de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas, aprovado nas Avaliações Especiais de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM Nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de junho de 2021

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 387/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE JUNHO DE 2021.

## 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
PRESIDENCIA					
01	413036509	MAURICIO PACIFICO NOLETO MOURAO	28/06/2019	TEC. EM ELETRONICA	94,6

## 6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
PRESIDENCIA					
02	413036509	MAURICIO PACIFICO NOLETO MOURAO	28/06/2019	TEC. EM ELETRONICA	94,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão  
Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão  
Luciane de Marque Bortoli - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 388/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Fundação Cultural de Palmas, instituída pela Portaria nº 272/GAB/SEPLAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 388/GAB/SEPLAD,  
DE 25 DE JUNHO DE 2021.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE:
PRESIDENCIA					
01	413036509	MAURICIO PACIFICO NOLETO MOURAO	28/06/2019	TEC. EM ELETRONICA	29/03/2020

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão  
Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão  
Luciane de Marque Bortoli - Membro da Comissão

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

Processo nº: 2020034581

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: a futura eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes, contendo camiseta de malha com capuz, calça em brim com faixas refletivas, jaleco com faixas refletivas e camiseta de malha com manga curta, do Pregão Eletrônico nº 007/2021, sucedido em 23/02/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: FARDAS BAHIA CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 03.118.420/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
02	Calças em brim cinza em elástico ajustável a cintura, bolsos nas laterais (porção superior das coxas) e um bolso traseiro do lado direito, logo Palmas. Na porção abaixo dos joelhos (aproximadamente 5 cm) faixas refletivas amarelas ou laranjas. Pantone: 424 C.	PROPRIA	2.010 UND	R\$ 38,01	76.400,10

EMPRESA: FRUGATTE E TROIA CONFECCOES LTDA CNPJ: 10.460.635/0001-25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	Camisetas verdes de manga longa em tecido de malha em algodão com capuz contendo o slogan Palmas do lado esquerdo e do lado direito SEISP, sendo nas costas o mesmo slogan do lado esquerdo e a frase recapeamento asfáltico. Pantone: PMS 375.	FRUGATTE	406 UN	R\$ 19,99	8.115,94
03	Jaleco em brim cinza com o logo de Palmas do lado esquerdo e nas costas o logo e abaixo Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	FRUGATTE	1.340 UND	R\$ 40,00	53.600,00
04	Faixas refletivas em laranja ou amarelo, todas na mesma linha e aproximadamente 3 cm acima do cotovelo, uma faixa nos braços e uma por toda a extensão da cintura. Pantone: 424 C.	FRUGATTE	1.605 UND	R\$ 20,00	32.100,00

Palmas - TO, 30 de junho de 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Processo nº: 2021016161

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de uniformes para atender os funcionários da Superintendência de Iluminação Pública, do Pregão Eletrônico nº 017/2021, sucedido em 28/05/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI				CNPJ: 05.891.838/0001-36	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Aquisição camiseta na cor grafite em malha fria, manga longa com gola V contendo o slogan da Prefeitura de Palmas do lado esquerdo do peito e na parte das costas Superintendência de Iluminação Pública. O tecido deve ser 100% algodão, punhos em ribana, gramatura de 140 a 160 g/m²	160 UN	AMPLA	R\$ 19,90	R\$ 3.184,00
Empresa: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA				CNPJ: 10.460.635/0001-25	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Aquisição de calça profissional para eletricitista com Faixa Refletiva 1. NOME DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Calça profissional para eletricitista 2. UTILIZAÇÃO: Proteção do corpo contra arco elétrico e fogo repentino DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO: Detalhes do modelo:- • Calça com cós misto. Parte de trás com elástico e frente com cós de 4,5 cm de largura. - Fechamento através de 1 botão e 1 caseado no sentido horizontal. - Sobre cinto, preso na lateral, do mesmo tecido e cor da calça. 15cm de comprimento com velcro. - na parte da frente 2 passantes a 7cm de cada lado e 3 passantes atrás. Vista embutida com botões de melamina cor preto - sem logotipo - 2 bolsos cargo nas laterais com tampa e 2 velcros, 2 pregas com profundidade de 1,5cm, separadas entre elas por 8cm, e dobradas em direção às laterais, fechamento com velcro, na mesma cor do tecido. Faixa refletiva de 5cm (amarelo-limão e prata) com a distância de 40cm a partir do gancho. - Bolso lateral: 17cm de largura e 19cm de altura (considerando as pregas). • Elástico com metade do comprimento da área aplicada (+ 3cm) e aplicado no cós traseiro. • O tecido utilizado na confecção das vestimentas deve ser resistente a arco elétrico e à chama, com as seguintes características: a) não permitir à propagação da chama depois de cessado a fonte de calor; b) não provocar a emissão de gases tóxicos; c) atingir ATPV1 (valor de desempenho técnico do arco elétrico) mínimo de 8 calorias/cm²; d) cobrir a classe de risco II, conforme tabela 2, do item 4.20 da NR-10 ou NFPA 70E; e) características de conforto similares às do tecido de algodão não resistente à chama; f) Resistência mínima à tração na trama e no urdume de 26 Kgf e 38 Kgf, respectivamente, conforme ASTM 5034; g) não causar dermatoses de contato na pele do usuário; h) possuir alta solidez de cor à lavagem; i) manter a característica ignifugas durante toda a vida útil do uniforme. j) Gramatura máxima 260 grs; NOTA 1: A faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retro refletivo prata composto por micro esferas de vidro situado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor amarelo limão. O segmento central retro refletivo não pode ser removível da faixa. A faixa deverá ter a logomarca do produto impresso no costado do tecido de fundo. O logotipo Prefeitura de Palmas, deve ser em SILK à base de água, silkado do lado esquerdo da calça 5 cm abaixo do bolso frontal. O coeficiente de retro reflexão do segmento central deve ser medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E809/E810, em todos os ângulos de entrada e observação especificados na norma ABNT NBR 15292, tabela 5. Os valores, em cd/lux/m², devem cumprir com as exigências mínimas especificadas na norma ABNT NBR 15292, tabela 5, e serem comprovados por laudo técnico a ser fornecido pelo fabricante (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante por laboratório independente credenciado pelo INMETRO.	160 UN	Frugatte	R\$ 104,00	R\$ 16.640,00
04	Aquisição de jaleco profissional para eletricitista com Faixa Refletiva:1. NOME DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:Camisa profissional para Eletricitista2. UTILIZAÇÃO:Proteção do corpo contra arco elétrico e fogo repentino.Detalhes do modelo:Camisa com gola polo. Abertura do peitilho com 18,5 cm de altura (sem incluir a gola) e com velcro de 16,5cm na extensão na parte externa de baixo para cima evitando se estender até a ponta da abertura, com costura em "X" não é aparente nopeitilho e na parte interna com costura em "X" aparente o tamanho da costura em "X" é 3 cm de largura por 4cm de altura. Mangas compridas com punho social de 6,5 cm de comprimento no punho e abertura de 9 cm (total da abertura e punho junto é de 15,5cm), fechado por velcro de largura de 2,5cm (em toda extensão de punho e carcela). Na parte da bainha da camisa arredondada tipo frauda com 3 cm maior. Aplicação de faixa refletiva, de 5 cm nas cores amarelo-limão e prata, ao redor do corpo e braços;NOTA 1: A faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retro refletivo prata composto por micro esferas de vidro situado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor amarelo limão.O segmento central retro refletivo não pode ser removível da faixa.A faixa deverá ter a logomarca do produto impresso no costado do tecido de fundo.O coeficiente de retro reflexão do segmento central deve ser medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E809/E810, em todos os ângulos de entrada e observação especificados na norma ABNT NBR 15292, tabela 5. Osvalores, em cd/lux/m², devem cumprir com as exigências mínimas especificadas na norma ABNT NBR 15292, tabela 5, e serem comprovados por laudo técnico a ser fornecido pelo fabricante (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante por laboratório independente credenciado pelo INMETRO. Além dos valores de coeficiente de retro reflexão, deverão constar obrigatoriamente do laudo a marca e o código da faixa.A faixa deve ser resistente a chama com certificação NFPA 1971, comprovada por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante por laboratório independente. Deverão constar obrigatoriamente do laudo, a identificação do fabricante e o código da faixa.	160 UN	Frugatte	R\$ 116,60	R\$ 18.656,00
Empresa: M L DE SOUZA EIRELI				CNPJ: 07.827.673/0001-69	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de camiseta na cor grafite em malha pique, manga curta com gola polo, contendo o slogan da Superintendência de Iluminação Pública do lado esquerdo frente. O tecido deve ser 40% algodão e 60 poliésteres, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 botões. Brim 100% algodão, gramatura máxima de 260 grs.	60 UN	ML	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00

Palmas - TO, 30 de junho de 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARILENE VIEIRA GOMES	Auto de Infração: 002299 Processo: 2019038002	Infração de Posturas	05/07/2021	14:30h
JSJ AUTOMÓVEIS LTDA	Auto de Infração: 000859 Processo: 2019068798	Infração de Posturas	05/07/2021	14:40h
ADRIANA PEREIRA BRITO VALADARES	Auto de Infração: 002296 Processo: 2019036435	Infração de Posturas	05/07/2021	14:50h
LARYSSA PINHEIRO BORGES ALVES MARTINS	Auto de Infração: 008841 Processo: 2018023588	Infração de Posturas	05/07/2021	15:00h
A R DA COSTA - ME.	Auto de Infração: 000124 Processo: 2019015506	Infração de Posturas	05/07/2021	15:10h

Palmas, 29 de junho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021**

PROCESSO Nº 2020061440  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$11.008,86 (Onze mil oito reais e oitenta e seis centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061440.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469; natureza das despesas: 33.50.30 e 33.50.32; fontes: 0010 e 0202 e 020200777 e 020290777.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho inscrita no CPF nº: 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

PROCESSO Nº: 2020061440  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 11.892,35 (Onze mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061440.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469; natureza das despesas: 33.50.30 e 33.50.32; fontes: 0010 e 0202 e 020200777 e 020290777.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho inscrita no CPF nº: 982.688.131-72, e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº: 2020061440  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 15.378,10 (Quinze mil trezentos e setenta e oito reais e dez centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061440.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306. 1109. 4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.30 e 33.50.32.; fontes: 0010 e 0202 e 020200777 e 020290777.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho inscrita no CPF nº: 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 36.085.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio da Silva Santos, inscrito no CPF nº 047.052.611-43 e portador do RG nº 989.170 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº 2020061111  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 8.059,30 (oito mil cinquenta e nove reais e trinta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061111.  
RECURSOS: Funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.32; Fonte de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 36.065.789/0001-06, por seu Representante Legal o Sr. Paulo Sergio da Silva Santos, inscrito no CPF Nº 047.052.611-43 e portador do RG Nº 989.170 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021**

PROCESSO Nº 2020061111  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 12.556,85 (doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061111.  
RECURSOS: Funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.32; Fonte de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF Nº 408.539.262-04 e portador da CNH 00939735630 DETRAN-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021**

PROCESSO Nº 2020061111  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.710,77 (nove mil setecentos e dez reais e setenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061111.  
 RECURSOS: Funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.32; Fonte de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por seu representante Legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF Nº 054.656.461-52 e portador RG Nº 818.479 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021**

PROCESSO Nº 2020061111  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER  
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.453,90 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020061111.  
 RECURSOS: Funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.32; Fonte de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-40, por sua representante Legal a Sra. Jucyanna Anna Mary Braga, inscrita no CPF Nº 900.196.011-15 e portadora do RG Nº 423.083 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021**

PROCESSO Nº: 2021034069  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: M. A.F. CARNEIRO EIRELI.  
 OBJETO: Fornecimento de material de expediente e pedagógico;  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021034069.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa: M. A.F. CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.310.467/001-52, por meio da sua representante legal a Sra. Tatiana Maria Ferreira, inscrita no CPF nº 041.908.446-51 e portadora do RG nº MG10116060 SSP-MG.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 437/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as respectivas funções, a partir de 1º de junho de 2021:

Coordenador Técnico da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - GCTR II:  
 Auriman Cavalcante Rodrigues

Apoio Técnico Auxiliar a Assistência Farmacêutica - GTASS III  
 Kenia Rodrigues Pinheiro de Almeida Araujo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário Interino da Saúde  
 Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 445/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Redistribuir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais do servidor público municipal ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 298421, detentor do cargo de Analista em Saúde – Enfermeiro, a partir de 14 de junho de 2021, da seguinte forma:

I - 15 (quinze) horas semanais na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar;

II - 15 (quinze) horas semanais no Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 446/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, para exercerem as respectivas funções, a partir de 1º de junho de 2021:

Coordenador Técnico de Apoio à Vigilância Sanitária - GCTR I:  
Francyneide Campos de Souza Brito

Coordenador Técnico de Produtos e Serviços de Saúde - GCTR I:  
Paula Geovana Novais Santos Prioli

Coordenador Técnico de Produtos e Serviços de Interesse a Saúde - GCTR I:  
Cynthia Macedo Fernandes

Coordenador Técnico de Produtos e Alimentos - GCTR I:  
Suely Cabral Quixabeira Araujo

Coordenador Técnico de Educação - GCTR I:  
Silvana Marques Filgueiras Teixeira

Coordenador Técnico da Vigilância Ambiental - GCTR I:  
Lusy Disney Gomes de Almeida

Coordenador Técnico de Saúde do Trabalhador - GCTR I:  
Betânia Moreira Cangussu Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 454/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada

no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público estadual adiante relacionado na unidade de lotação especificada:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
RILDO OTONI DO NASCIMENTO	Cirurgião Dentista	Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5	1059	07/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 455/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
21 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
RAFAEL DOLNY	Agente Comunitário de Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7	1054	10/06/2021
FATIMA ALVES TEIXEIRA	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35	1053	10/06/2021
LUCIENE SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23	1053	14/06/2021
ALEXANDRE ROSA DE SOUSA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2	1059	14/06/2021
AFONSO VIEIRA RAMALHO	Assistente de Gabinete I DAS - 8	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	1053	14/06/2021
GRACYMEIRE RIBEIRO DO AMARAL LOPES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2	1053	15/06/2021
VICTOR LENON AIRES PEIXOTO	Analista em Saúde - Médico	Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19	1053	16/06/2021
FERNANDA ALVES MENDOÇA	Jornalista	Gabinete do Secretário - 6922	1052	16/06/2021
NATALIA LUISE PEREIRA VAZ DORTA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	18/06/2021
DORIAN WEBER	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	21/06/2021
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1058	17/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,  
aos 21 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 471/SEMUS/GAB/ASSEJUR  
DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Determina instauração de Sindicância Punitiva e institui Comissão, Conforme Especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2021038878, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413024623 – Presidente, Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285 – Secretária, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos  
23 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 476/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para

exercerem as funções de coordenador e integrarem as equipes que especifica abaixo, a partir de 1º de junho de 2021:

Coordenador Técnico Animais e Reservatórios - GCTR I  
Ademilton Alves Guimarães

Equipe Técnica de Apoio ao Monitoramento e Avaliação - GTR III  
Dilson Aires de Araújo

Coordenador Técnico de Apoio Aos Sistemas De Informação - GCTR I  
Edimar Viana Cruz

Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR - 20H  
Edna Meirelles  
Gabrielle Santos Sevilha Machado  
Lorma Strey Nogueira de Lima  
Shirlene Aparecida Teixeira Porto  
Margareth Lacerda Dutra

Coordenador Distrito Administrativo de Saúde - GCTR I  
Elenilda Almeida Vieira  
Ilton Batista Salgado Junior

Supervisor Geral dos Agentes Comunitários de Saúde - GCTR III  
Junio Tadeu Pereira Dos Santos

Equipe Técnica de Ouvidoria - GTR I  
Keyla Lima Pereira

Equipe Técnica de Apoio ao Protocolo - GTR II  
Laudelina Cardoso de Moura

Coordenador Técnico Causas Externas - GCTR I  
Lorena Martins da Silva

Equipe Médica de Referência do Sistemas de Informação do Óbito – SIM - GMSA 20H  
Maria Dolores Neife Galhardo  
Regina de Fátima Mendes Onofre

Coordenador Geral de Solicitação de Materiais e Serviços - GCTR II  
Marly Cristina Fernandes da Silva

Coordenador Técnico de Ouvidoria - GCTR I  
Roselene Malta Bezerra Reis

Coordenador de Comissão Especializada em Credenciamento (COMEC) - GCTR II  
Tales Christian Resende Mota

Coordenador Técnico de Programas de Saúde na AB - GCTR I  
Thallyne dos Santos Coelho

Coordenador Técnico de Controle e Avaliação - GCTR II  
Valmir Lucas Cavalcante

Equipe Técnica de Apoio à Assessoria Jurídica e PAD  
Vania Lucia de Castro Coutinho Zillmer

Art. 2º Designar o servidor adiante relacionado para integrar a comissão que especifica abaixo, a partir de 21 de junho de 2021:

Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal de Saúde - GCTR IV:  
Afonso Vieira Ramalho

Art. 3º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a função que especifica abaixo, a partir de 22 de junho de 2021:

Coordenador Técnico de apoio a Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal de Saúde - GCTR II  
André Alves Aguiar

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Megacom EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas-TO.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 121.479,62 (cento e vinte um mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.305.1110.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 004000199.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Megacom EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.779.959/0001-59, com sede na Quadra 103 Norte II, Rua NO 11, Lote 36, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP nº 77.001-036, representada por Jean Pablo Abreu Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.754.981-53, RG no 118.285 SSP/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 221, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 15, situado à Alameda 10, QI 06, da quadra ARSO 62, com área de 360,00 m². cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 15 A, situado à Alameda 10, QI 06, da quadra ARSO 62, com área de 180,00 m². e LOTE 15 B, situado à Alameda 10, QI 06, da quadra ARSO 62, com área de 180,00 m². Objeto do processo nº 2021033333, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 205, de 16 de junho de 2021, em razão da denominação dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 475 – NM

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 224, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do lote AI-08, situado à Alameda 02, Conjunto Lotes AI, Áreas Institucionais, da Quadra ARSE 22, com área de 4.649,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: AI-08A, situado à Alameda 04, Conjunto Lotes AI, Áreas Institucionais, da Quadra ARSE 22, com área de 4.228,95 m² e AI-08B, situado à Alameda 02, Conjunto Lotes AI, Áreas Institucionais, da Quadra ARSE 22, com área de 420,05 m², objeto do processo nº 2020024471, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO nº 475–NM

#### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA	2021024515	25.020.538/0001-99	002438
ALICE RODRIGUES DUARTE	2021028500	031.042.141-15	005302
ANA CLAUDIA TURCATO DE OLIVEIRA	2021028278	654.749.611-20	005461
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	2021024501	135.113.191-53	000664
CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS	2021028510	001.677.345-47	002444
CLAUDIO MANOEL DA SILVA	2021028495	255.167.959-15	000657
DAGMAR MARIA DE PENHA	2021024508	208.092.982-87	000667
DEISVALDO DA SILVA LIRA	2021024499	485.399.291-04	005681
DIAGO ANDRE TEIXEIRA MESSIAS	2021024495	033.093.521-61	009397
EDERI DIAS DA CUNHA	2021024512	454.718.191-87	002435
EMIVAL CHAVES DE ALMEIDA	2021024492	886.066.941-34	000669
ESPOLIO DE CLEOMAR ALVES PINTO	2021024491	094.769.463-34	001254
ESPOLIO DE CLEOMAR ALVES PINTO	2021024489	094.769.463-34	001255
ESPOLIO DE WELTON LUIZ DO NASCIMENTO	2021024480	317.284.801-91	005375
FERNANDO MARTINS DOS SANTOS FILHO	2021028486	950.218.091-72	005455
FRANCISCA DE ASSIS SOUSA PEREIRA	2021028493	126.369.321-00	011725
GOIASSIS PEREIRA COSTA	2021028523	044.959.181-68	005464
JANDIRA ANGELINA PRESTES	2021024505	604.790.941-87	000654
JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	2021028505	628.885.511-49	002443
JOÃO LUIS MESSIAS FILHO	2021024494	587.651.311-34	009400
JOSIMAR LIMA TEIXEIRA	2021024486	059.063.771-15	005947
JOSIMAR LIMA TEIXEIRA	2021024479	059.063.771-15	005946

JPM LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA	2021024507	24.178.539/0001-01	000663
JUCIMAR DIAS DA CUNHA	2021024511	257.124.382-91	002436
L.W.L CONSTRUTORA EIRELI ME	2021028707	20.798.548/0001-47	002428
LUCAS RIBEIRO GLORIA	2021028791	884.353.936-00	002445
M. A. VIEIRA PINTO	2021024500	28.143.696/0001-24	005679
MAGNA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	2021024498	377.381.861-00	005682
MAGNO GALVÃO FEITOSA	2021028488	845.075.431-34	005453
MARCLEY LEAL DE ARAUJO BARRETO	2021028503	710.889.461-00	005301
MARIA ALZENIR TRAJANO DE SOUZA	2021028482	112.974.332-20	005451
MARIA BERNADETTE MONTEIRO MENDONÇA	2021024488	087.563.501-63	005377
MARIA DO CARMO DA SILVA BRANDÃO	2021028489	311.605.061-91	005454
NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	2021024510	020.101.261-81	002430
NILO PEREIRA DE SOUZA MELO	2021024487	321.230.738-22	005376
PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	2021024516	347.658.671-53	005373
RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA	2021024513	220.179.091-49	002440
SIRLENE MARIANO DA COSTA	2021024509	548.242.301-87	002427
UNI CON UNIAO CONSTRUTORA LTDA	2019063926	02.232.900/0001-90	000973
VANIA ARAUJO BARBOSA	2021028276	354.500.531-34	005460
WALTER GOMES FILHO	2021028526	425.839.261-87	005463
WETON SOUSA BRITO	2021028498	015.960.341-22	000659
WILMA TARARAM	2021028487	085.494.708-64	005452
ZELINA ALVES DA SILVA	2021028490	794.424.201-00	011724

Palmas, 28 de junho de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues  
Diretor de Fiscalização Urbano

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOSÉ CLAUDIO MIGUEL	2021025496	165.530.206-04	003908
PAULA COSTA MONTENEGRO GUIMARÃES	2021028272	080.307.617-75	009442
POSTO FLEX LTDA ME	2020018272	14.921.277/0001-61	000483
VANESSA CRISTIANE BRAZ DE SOUZA	2019068840	069.563.846-71	000866
WILKENO MACEDO MENDES	2020042346	040.021.021-57	005523
WILKENO MACEDO MENDES	2020044346	040.021.021-57	005522
WILTON CASCIO MARTINS CARVALHO	2020036096	575.994.751-68	012284

Palmas, 28 de junho de 2021.

Roger Andriago Buso Rodrigues  
Diretor de Fiscalização Urbano

### COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO

ATA DA 64ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA	
COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO	
LISTA DE PRESENTES	
Roger Andriago B. Rodrigues	SEDUSR
Valeria E. Oliveira	SESMU
Joselita M. Moura Macedo	VISA
Euzeni Pedroso Grimm	FCP
Gustavo Bottós de Paula	SEDUSR

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às catorze horas e trinta e dois minutos na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A - 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 64ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Gustavo Bottós de Paula, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: n.º 2021039179, sendo o requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar LIVE beneficente, no dia 16 de julho de 2021, das 14:00h às 21:00h, com 20 (vinte) convidados. Apresentou Alvará de Funcionamento e da Vigilância Sanitária para realização do Evento. O pleito após analisado pelos membros foi deferido. Logo em seguida foi apresentado, o Processo n.º 2021039104, que tem como requerente: MARCELA MAYARA FERREIRA, solicita autorização para realizar uma Cerimônia Religiosa e Recepção de Casamento, no dia 21 de agosto de 2021, das 16:00h até 3:00 do dia 22 de agosto de 2021, na Chácara Recanto do Petrel, km 15, às margens da TO 010. Com previsão de convidados 200 (duzentas) pessoas, pois a propriedade conta com amplo ambiente externo onde as equipes de trabalho estarão seguindo todos os protocolos de segurança e normas de contenção da COVID 19, utilizando aferição da temperatura na entrada, álcool gel 70%, bem como disponibilização de máscara na

entrada. A Comissão condiciona a deliberação com apresentação da documentação indicada na Portaria n.º 1102/2020. Adiante foi apresentado o Processo n.º 2021038871, sendo requerente: ARTE EM CRIAR FESTAS INFANTIS LTDA ME, o qual solicita autorização para realizar evento Aniversário Infantil, 6 anos, no dia 15 de julho de 2021, adotando todos os protocolos sanitários e de distanciamento social, com a observância da capacidade reduzida de 50% de sua capacidade, com 60 (sessenta) convidados e a limitação de horário às 22:00 horas. Apresentou documentos pessoal, Layout, Autorização para Localização e Funcionamento, Alvará Sanitário, Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência Simplificado, Termo de Visita Fiscal da Vigilância Sanitária e Certificado de Dedetização. O pleito após analisado pelos membros foi deferido. Em seguida, foi apresentado o Processo n.º 2021038875, sendo o requerente: ARTE EM CRIAR FESTAS INFANTIS LTDA ME, o qual solicita autorização para realizar evento Aniversário Infantil, 1 ano, no dia 10 de julho de 2021, adotando todos os protocolos sanitários e de distanciamento social, com a observância da capacidade reduzida de 50% de sua capacidade, com 60 (sessenta) convidados e a limitação de horário às 22:00 horas. Apresentou documentos pessoal, Layout, Autorização para Localização e Funcionamento, Alvará Sanitário, Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência Simplificado, Termo de Visita Fiscal da Vigilância Sanitária e Certificado de Dedetização. O pleito após analisado pelos membros foi deferido. Logo em seguida foi apresentado o Processo n.º 2021038873, sendo o requerente: ARTE EM CRIAR FESTAS INFANTIS LTDA ME, o qual solicita autorização para realizar evento Aniversário Infantil, no dia 02 de julho de 2021, das 18:00h às 22:00h, adotando todos os protocolos sanitários e de distanciamento social, com a observância da capacidade reduzida de 50% de sua capacidade, com 60 (sessenta) convidados e a limitação de horário às 22:00 horas. Apresentou documentos pessoal, Layout, Autorização para Localização e Funcionamento, Alvará Sanitário, Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência Simplificado, Termo de Visita Fiscal da Vigilância Sanitária e Certificado de Dedetização. O pleito após analisado pelos membros foi deferido. Adiante foi apresentado o Processo n.º 2021038874, que tem como requerente: ARTE EM CRIAR FESTAS INFANTIS LTDA ME, o qual solicita autorização para realizar evento Aniversário Infantil, no dia 03 de julho de 2021, das 18:00h às 22:00h, adotando todos os protocolos sanitários e de distanciamento social, com a observância da capacidade reduzida de 50% de sua capacidade, com 60 (sessenta) convidados e a limitação de horário às 22:00 horas. Apresentou documentos pessoal, Layout, Autorização para Localização e Funcionamento, Alvará Sanitário, Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência Simplificado, Termo de Visita Fiscal da Vigilância Sanitária e Certificado de Dedetização. O pleito após analisado pelos membros foi deferido. Por fim, foi apresentado o Processo de n.º 2021041093, sendo o requerente: JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO, o qual solicita autorização para realizar o I Passeio Ciclístico pela paz e não violência, no dia 17 de julho de 2021, a partir das 07:00h. Com saída da sede da OAB até o Clube dos Oficiais Militares do Tocantins. Com previsão de 300 (trezentos) participantes que estarão de bicicletas e que cumprirão todos os protocolos sanitários de combate ao COVID-19. O pleito após analisado pelos membros foi deferido com a condicionante de que os detalhes técnicos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 64ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noletto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 005/GAB/SECRES/DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 570 – NM, de 16 de abril de 2021, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.720 de 16 de abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º - São concedidos 29 (vinte nove) dias de férias a servidora Valdenice Boaventura Marques Almeida, matrícula funcional nº 132271, Assistente Administrativo anteriormente marcada para o período de 04/01/2021 a 01/02/2021, referente ao período aquisitivo de 28/02/2019 a 27/02/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir no período de 21/06/2021 a 19/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 21 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

Publique-se.

THIAGO PEREIRA DOURADO

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Estratégicos,  
Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 001/2020/FCP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: KARLA POLLYANA SILVA OLIVEIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 001/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060748.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060748, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora KARLA POLLYANA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 34.367.451/0001-60, com sede na R. 20, quadra 65, lote 10, cs 02, s/nº, Taquaruçu, CEP: 77.2600-00, Palmas – TO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 002/2020/FCP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ROSSANA VAZ MENDES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 002/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060751.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060751, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ROSSANA VAZ MENDES, CNPJ nº 29.782.579/0001-73, com sede na Quadra 106 Sul, alameda 02, lote 10, Plano Diretor Sul, CEP: 770200-068, Palmas – TO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 003/2020/FCP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 003/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060756.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060756, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO, CNPJ n.º 18.629.074/0001-57 com sede na Quadra ARSE 92, alameda 07, Lote 66, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-384, Palmas – TO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 004/2020/FCP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ANDRÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO - ME  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 004/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060775.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060775, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ANDRÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO – ME, CNPJ n.º 12.743.129/0001-79, com sede na Quadra 207 Sul, alameda 07, lote 50, Centro, CEP: 77.015-300, Palmas – TO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 005/2020/FCP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: MARCOS DOS REIS LOPES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 005/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060848.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060848, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora MARCOS DOS REIS LOPES, com sede na Quadra 605 Norte, alameda 01, QI 04, lote 14 CEP: 77.001-749, Palmas – TO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 006/2020/FCP

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º

006/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060856.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060856, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS, CNPJ n.º 07.344.572/0001-37, com sede na R. 23, quadra 15, lote 02, Jardim Aurenly II, CEP: 77.060-204, Palmas – TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 007/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS EIRELI

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 007/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060882.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060882, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 16.101.680/0001-70, com sede na Rua 23, Quadra 15, Lote 02, Sala 01, Aurenly II, CEP: 77060-236, Palmas – TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 008/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: GRÊMIO RECREATIVO FOLCLÓRICO CULTURAL CORAÇÁ CAIPIRA

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 008/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060845.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060845, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor GRÊMIO RECREATIVO FOLCLÓRICO CULTURAL CORAÇÃO CAIPIRA, inscrito sob o CNPJ: 10.942.253/0001-38, com sede na Rua 34, Quadra 123, lote 01, sala 02, Aurenly 3, CEP: 77270000, Palmas – TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 009/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 009/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060872.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060872, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR, inscrito sob o CNPJ: 09.442.157/0001-41, com sede na 1007 Sul, Quadra 6, lote 07, alameda 02, CEP: 77018-554, Palmas – TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 010/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 010/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060844.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060844, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR, inscrito sob o CNPJ: 22.526.936/0001-93, com sede na Quadra 604 Sul, alameda 06, casa 03, CEP: 77022-038, Palmas – TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 011/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA-ME  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 011/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060862.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060862, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA-ME, inscrito sob o CNPJ: 11.591.155/0001-66, com sede na Quadra 1204 Sul, lote 06, alameda 16, casa 04, CEP: 77.019-506, Palmas – TO.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 012/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO CAFUNDÓ DO BREJO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 012/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060853.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060853, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450

SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor INSTITUTO CAFUNDÓ DO BREJO, inscrito sob o CNPJ: 05.265.482/0001-25, com sede na rua Tancredo Neves, Santa Fé, s/n, QD 40 A, lote 03, CEP: 77.270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 013/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: GABRIELA CHAVES FIDELIS DE OLIVEIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 013/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060740.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060740, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora GABRIELA CHAVES FIDELIS DE OLIVEIRA, inscrito sob o CNPJ: 31.438.339/0001-06, com sede na Quadra 108 Norte, alameda 14, Nº 63, casa 01 (QI J It. 24) CEP: 77.006-116, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 014/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: RENATO DA SILVA MOURA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 014/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060879.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060879, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora RENATO DA SILVA MOURA, RG: 243927 – SEDS-AL inscrito sob o CPF: 146.661.384-04, com sede na Quadra 407 Norte, alameda 04, lote 05 (QI 6 It. 08) CEP: 77.001-566, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 015/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUAR DE SANTO ANTONIO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 015/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060798.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060798, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUAR DE SANTO ANTONIO, inscrito sob o CNPJ: 22.183.820/0001-07, com sede na rua NC 17 QD 11, lote 30, Bela Vista, CEP: 77.270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 016/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

BENEFICIÁRIO: COMPANHIA DE PESQUISAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CENABERTA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 016/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060824.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060824, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora COMPANHIA DE PESQUISAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CENABERTA, inscrito sob o CNPJ: 16.739.827/0001-51, com sede na Quadra 405 Sul, alameda 31, QI 03, lote 01, CEP: 77015-667, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 017/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 017/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060800.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060800, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCA, inscrito sob o CNPJ: 17.266.640/0001-40, com sede na rua Jorge Costa Filho, Quadra 04, lote 17, bairro Maria Rosa CEP: 77270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 018/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 018/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060796.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060796, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOÇÃO AMOR CAIPIRA, inscrito sob o CNPJ: 24.126.834/0001-06, com sede na Quadra 403 Norte, alameda 03, s/n (QI 04It. 42) casa 02, CEP: 77001-484, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 019/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ANTONIO RODRIGUES NETO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 019/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060768.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060768, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ANTONIO RODRIGUES NETO, RG: 650.449 2ª Via – SSP-TO, inscrito sob o CPF: 797.546.004-49, com sede na Quadra 407 Sul, alameda 12, QI 12, lote 01, CEP: 77.015-712, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 020/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 020/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060884.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060884, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA, RG: 1.057.799 2ª Via – SSP-TO, inscrito sob o CPF: 464.436.811-34, com sede no Setor Santa Fé, 1ª etapa, vicinal 01, chácara 157, lote 6-A CEP: 77.270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 021/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: DANIELLA AIRES BORGES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 021/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060739.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060739, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora DANIELLA AIRES BORGES, RG: 626965 – SSP-TO, inscrito sob o CNPJ: 22.560.168/0001-94, com sede na chácara Barriguda, s/n, Taquaruçu, CEP: 77.260-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 022/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: R.A. GALVÃO - ME  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º

022/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060878.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060878, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora R.A. GALVÃO - ME, inscrito sob o CNPJ: 30.321.706/0001-16, com sede na Quadra 405 Sul, alameda 05, HM 04, lote 01, BCL – A, APT. 211, CEP: 77015-640, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 023/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: NUBIA PONTES FERNANDES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 023/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060883.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060883, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora NUBIA PONTES FERNANDES, inscrito sob o CNPJ: 16.515.236/0001-09, com sede na Quadra 1503 Sul, alameda 37, lote 29, CEP: 77.025-434, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 024/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 024/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060803.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060803, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL ARRASTA PÉ DO LIBERDADE, inscrito sob o CNPJ: 11.271.701/0001-81, com sede na Quadra 405 Norte, alameda 15, QI 07, lote 13, CEP: 77.002-007, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 025/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: LUCAS ALCIDES JUSTINO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 025/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060826.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120

(cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060826, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora LUCAS ALCIDES JUSTINO, RG: 1.452.173- SSP-TO, inscrito sob o CPF: 038.314.041-27, com sede na Quadra 405 Sul, alameda 32, HM 06, lote 02, BCL. - B Apt. 108, CEP: 77.015-648, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 026/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: SHINAYDER MAIA CAMARA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 026/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060881.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060881, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora SHINAYDER MAIA CAMARA, inscrito sob o CNPJ: 33.152.358/0001-99, com sede na Quadra 906 Sul, alameda 6, lote 34, CEP: 77.023-386, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 027/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 027/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060808.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060808, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC, inscrito sob o CNPJ: 19.516.682/0001-18, com sede na Avenida Tocantins, s/n, QD 06-A, lote 01/02, sala 01, CEP: 77.064-580, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 028/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU - AMFETAQ  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 028/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060813.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060813, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU - AMFETAQ, inscrito sob o CNPJ: 17.206.856/0001-10, com sede em Taçu Sétima Avenida, N.0 – Chac. 12 Lt 12, Taquaruçu CEP: 77.080-020, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 029/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: PEREIRA & FREITAS LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 029/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060868.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060868, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a PEREIRA & FREITAS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 11.274.042/0001-37, com sede na Quadra 408 Norte, alameda 09, HM 02, lote 4-A, CEP: 77.006-498, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 030/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 030/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060860.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060860, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, CNPJ: 16.934.257/0001-50 representada pela Senhora Irma Cristina Silva Galhardo, RG: 1.073.024 SSP- TO e CPF: 440.405.201-49, com sede nesta capital, CEP: 77.006.405, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 031/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: NUBIA LAURA FALCÃO LISBOA SILVEIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 031/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060867.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060867, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a NUBIA LAURA FALCÃO LISBOA SILVEIRA, inscrito sob o CNPJ: 19.296.066/0001-07, com sede na Quadra 404 Norte, alameda 02, s/n, lote 01, BL 02-A, Apt. 401 CEP: 77020-014, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 032/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 032/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060887.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060887, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrito sob o CNPJ: 06.341.285/0001-00, com sede na Avenida Juscelino Kubitsche

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 033/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO TOCANTINENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO, ECONÔMICO, TURÍSTICO E SOCIAL  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 033/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060857.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060857, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a INSTITUTO TOCANTINENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO, ECONÔMICO, TURÍSTICO E SOCIAL, inscrito sob o CNPJ: 12.921.880/0001-18, com sede na Quadra 407 Norte, alameda 065, lote 70, CEP: 77.001-562, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 034/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: CARLA DOS REIS COELHO ALENCAR MACHADO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 034/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060817.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060817, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a senhora CARLA DOS REIS COELHO ALENCAR MACHADO, inscrito sob o CNPJ: 30.387.760/0001-64, com sede na Quadra 106 S Alameda 02, 16/ (QI A Lt 15), CEP: 77.020-068, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 035/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL PULA FOGUEIRA – AFCPF  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 035/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060805.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060805, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL PULA FOGUEIRA - AFCPF, inscrito sob o CNPJ: 15.054.352/0001-05, com sede na Quadra 307 Norte, alameda 19, QI 19, lote 21, CASA 02, CEP: 77.001-356, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 036/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MARCONEY BARROS MONTEIRO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 036/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060876.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060876, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o senhor FRANCISCO MARCONEY BARROS MONTEIRO, inscrito sob o CNPJ: 17.555.039/0001-78, com sede na Quadra 306 Sul, alameda 14, casa 1, lote 15, CEP: 77021-036, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 037/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 037/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060866.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060866, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a empresa MZN PUBLICIDADE AUDIO VISUAL LTDA, inscrito sob o CNPJ: 18.130.655/0001-40, com sede na Orla 14, Quadra 10, alameda 09, lote 17, Apt. 03, CEP: 77.026-080, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 038/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ELPIDIO DE PAULA NETO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 038/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060831.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060831, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o senhor ELPIDIO DE PAULA NETO, inscrito sob o CNPJ: 28.500.439/0001-00, com sede na Quadra 403 Sul, Al. 05 N.0 – Ql. 19 Lt. 08, CEP: 77001-556, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 039/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM EIRELI  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 039/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060864.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060864, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o senhor MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 17.452.144/0001-81, com sede na Quadra 1206 Sul Al. 28 Lt 15 sala 01, CEP: 77024-528, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 040/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: MOEMA VIEZZER DELLA COSTA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 040/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060863.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060863, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a senhora LILIAN MOEMA VIEZZER DELLA COSTA, inscrito sob o CNPJ: 24.839.952/0001-61, com sede na Quadra 110 Norte, Avenida JK, n.º 22, lote 03, CEP: 77.006-130, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 041/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: IMPACTO LATINO LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 041/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir

Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060851.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060851, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a empresa IMPACTO LATINO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 09.404.771/0001-19, com sede na Quadra 1203 Sul, alameda 14, QI 36, lote 03, CEP: 77.019-443, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 042/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: VITÓRIA CRISTINA ALVES MOURÃO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 042/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060869.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060869, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a senhora VITÓRIA CRISTINA ALVES MOURÃO, RG: 1.521.180 – SSP-TO, inscrito sob o CPF: 085.867.741-54, com sede na Avenida 5 Avenida 2/ Qd 04 Lt 19 Casa 02, CEP: 77260-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 043/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 043/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060880.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060880, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a empresa R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 17.890.734/0001-96, com sede na Quadra 1005 Sul, QI 17, alameda 07, lote 01, casa 01, CEP: 77.018-510, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 044/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ICAM – INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MÚSICA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 044/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060850.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060850, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a empresa ICAM – INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MÚSICA, inscrito sob o CNPJ: 03.110.297/0001-36, com sede na Quadra 103 Norte Rua NO 1 Lt 38 S 04 CEP: 77001-016, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 045/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: AGULHAS CENAS – COLETIVO DE CRIAÇÃO CÊNICA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 045/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060765.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060765, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a empresa AGULHAS CENAS – COLETIVO DE CRIAÇÃO CÊNICA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 19.772.791/0001-04, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, 27, lote 28, Edifício Dallas Center, sala 16 A, CEP: 77.020-014, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 046/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: WERTEMBERG PEREIRA NUNES

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 046/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060761.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060761, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o senhor WERTEMBERG PEREIRA NUNES, RG: 984372 – SSP-GO, inscrito sob o CPF: 198.296.041-87, com sede na Chácara 59 S/N - Rural, CEP: 77260-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 047/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 047/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060743.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060743, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo

seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o senhor JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES, inscrito sob o CNPJ: 28.691.499/0001-40, com sede na Fazenda Taquarussu Grande, s/n, chácara São Francisco, CEP: 77.000-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 048/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 048/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060793.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060793, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o senhor ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrito sob o CNPJ: 22.079.443/0001-52, com sede na Avenida 2 S/N/ Pioneiros Mirins APM S/N – centro Taquarussu do Porto, CEP: 77260-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 049/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL CORONÉIS DA SUCUPIRA

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 049/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060795.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060795, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o senhor ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL CORONÉIS DA SUCUPIRA, inscrito sob o CNPJ: 26.867.210/0001-75, com sede na Quadra 188 A, lote 20-A, Jardim Aurenly III, CEP: 77.270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 050/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VIVA MÚSICA

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 050/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060814.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060814, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a ASSOCIAÇÃO VIVA MÚSICA, inscrito sob o CNPJ: 17.911.647/0001-78, com sede na Quadra 604 Norte, Alameda 08, Lote 30 – QI 06, CEP: 77006-735, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 051/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 051/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060854.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060854, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTES, inscrito sob o CNPJ: 09.309.627/0001-01, com sede na TO - 030, lote 18, Km 27, Mirante da Roncadeira, distrito de Taquaruçu, CEP: 77.080.006, Palmas - TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 052/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO AMAZON  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 052/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060847.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060847, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a INSTITUTO AMAZON, inscrito sob o CNPJ: 10.407.086/0001-25, com sede na Sala 01, Rua Perimetral, Qd. 15, Lt 24, Aurenly 2, CEP: 77016-204, Palmas - TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 053/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: CLUBE DO ARTESANATO DE TAQUARUÇU  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 053/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060821.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060821, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a CLUBE DO ARTESANATO DE TAQUARUÇU, inscrito sob o CNPJ: 27.810.121/0001-55, com sede em Taquá Av. B. Horizonte N. 0, CEP: 77080-060, Palmas - TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 054/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

BENEFICIÁRIO: DINÁ P. SOARES BALLET  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 054/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060827.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060827, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, DINÁ P. SOARES BALLET, inscrito sob o CNPJ: 33.309.607/0001-07, com sede na Quadra 305 Sul, Avenida LO 5, lote 20 BL. 04, CEP: 77.015-438, Palmas - TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 055/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 055/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060790.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060790, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUÇU, inscrito sob o CNPJ: 08.931.976/0001-90, com sede em Taquaruçu 30, 0 Qd 89 Lt 15, CEP: 77080-044, Palmas - TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 056/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 056/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060826.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020060826, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, inscrito sob o CNPJ: 24.379.006/0001-80, com sede na Quadra 20, s/n, lote 19, rua 05, Setor Santa Barbara, CEP: 77.270-000, Palmas - TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 057/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: VALDIMIRALVES DE SANTANA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 057/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060885.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento,

para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060885, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, VALDIMIRA ALVES DE SANTANA, inscrito sob o CNPJ: 18.313.993/0001-17, com sede na rua T-08, Quadra 07, lote 09, Setor Santa Fé, CEP: 77.064-030, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 058/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL MATUTOS DA NOITE

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 058/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060806.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060806, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL MATUTOS DA NOITE, inscrito sob o CNPJ: 07.984.409/0001-39, com sede na Quadra 12, Lt. 18, Casa 01, Jardim Aurenly IV CEP: 77060-032, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 059/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 059/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060823.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060823, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, CIA EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE PALMAS, inscrito sob o CNPJ: 05.529.563/0001-95, com sede na Quadra 1105 Sul, QI 14, alameda 21, lote 08, CEP: 77019-134, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 060/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 060/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060859.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060859, nos termos da Lei n.º

13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito sob o CNPJ: 11.379.444/0001-04, com sede na Quadra 407 Norte, QI 21, alameda 06, lote 01, CEP: 77.001-562, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 061/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: FELIPE MARTINS MARINHO

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 061/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060835.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060835, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, FELIPE MARTINS MARINHO, RG: 865679-SSP/TO, inscrito sob o CPF: 029.853.251-45, com sede na Quadra 112 Sul, SR-07, lote 49 CEP: 77.020-176, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 062/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: JULIANO GOMES NEVES

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 062/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060746.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060746, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, JULIANO GOMES NEVES, RG: 312700-SSP/TO, inscrito sob o CPF: 857.112.761-15, com sede na rua 11, Quadra 33, lote 18, Aurenly II, CEP: 77.060-190, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 063/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: LUCIENE BARBOSA GAMA

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 063/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065222.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065222, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora LUCIENE BARBOSA GAMA, RG: 441480 SSP/TO e CPF: 727.978.941-20, com sede na Quadra 405 Sul, alameda 31, QI 03, lote 01, CEP: 77.015-614, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 064/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 064/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065223.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065223, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, RG: 14.526.690 SSP/SP e CPF: 054.188.118-35, com sede na Quadra 906 Sul, alameda 09, QI 15, lote 21, CEP: 77.023-432, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 065/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: RENATO DA SILVA MOURA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 065/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065227.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065227, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor RENATO DA SILVA MOURA, RG: 243927 2ª Via SSP/AL e CPF: 146.661.384-04, com sede na Quadra 407 Norte, alameda 04, lote 05, CEP: 77.001-306, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 066/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: GABRIEL DIAS DE SOUZA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 066/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065228.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065228, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor GABRIEL DIAS DE SOUZA, RG: 2466014 SSP/DF e CPF: 015.030.961-90, com sede na Quadra 203 Norte, alameda 03, lote 23, casa 07, CEP: 77.006-897, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 067/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: GABRIELA BARBOZA PEREIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 067/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065229.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento,

para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065229, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora GABRIELA BARBOZA PEREIRA, RG: 2.501.201 SSP/DF e CPF: 017.134.371-98, com sede na Quadra 603 Sul, alameda 09, QI D casa 18, CEP: 77.016-384, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 068/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: EMANUEL VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 068/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065231.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065231, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor EMANUEL VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR, RG: 1.100.772 2ª Via SSP/TO e CPF: 067.649.801-95, com sede na Quadra 403 Sul, alameda 24, QI 13, lote 23, CEP: 77.015-567, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 069/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 069/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065233.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065233, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES 43378455691, CNPJ Nº 28.691.499/0001-40, representado pelo Senhor José Antônio Borges Esteves, RG: MG 3406431 SSP/MG e CPF: 433.784.556-91, com sede na TO – 020, Taquarussu Grande, Km 12, chácara Jardim da Serra, CEP: 77.249-899, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 070/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATOS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 070/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065237.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065237, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor ANTONIO CARLOS DE SOUSA MATOS, RG:

720676 SSP/TO e CPF: 252.195.452-72, com sede na Quadra 203 Norte, alameda 09, QI D, lote 20, CEP: 77. 006-890, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 071/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ROSSANA FAUSTINO REIS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 071/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065240.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065240, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ROSSANA FAUSTINO REIS, RG: 1.086.708 SSP/TO e CPF: 065.861.641-25, com sede na L Sul, RN 07, QI 23, lote 26 B, Lago Sul, CEP: 77. 000-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 072/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 072/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065242.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065242, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA, RG: 340.157 2ª Via SSP/TO e CPF: 713.106.811-04, com sede na Avenida Belo Horizonte, 96, QD 72, lote 10-05, casa 01, CEP: 77. 080-060, Taquaruçu, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 073/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 069/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065243.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065243, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA, RG: 1.337.550 SSP/TO e CPF: 758.154.861-91, com sede na rua 21, Quadra 65, Lote 06, CEP: 77. 208-012, Taquaruçu, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 074/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAÚJO  
41175065870

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 074/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065245.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065245, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhor ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAÚJO 41175065870, CNPJ: 15.528.165/0001-08, representado pelo Senhor Italo Augusto Pereira Araújo, RG: 474451203 SSP/SP e CPF: 411.750.658-70, com sede na Quadra 507 Sul, alameda 03, QI 5, lote 09, CEP: 77. 016-150, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 075/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 075/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065246.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065246, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG: 5732028 2ª Via- SSP/GO e CPF: 371.940.888-43, com sede no loteamento Santa Fé, chácara 09, lote 11, Taquaruçu, CEP: 77. 260-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 076/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: PEREIRA & FREITAS LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 076/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065248.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065248, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, PEREIRA & FREITAS LTDA, CNPJ N.º 11.274.042/0001-37, representado pelo Senhor Pablo Pereira, RG: 2230836/2ª Via DGPC/GO e CPF: 787.871.141-00, com sede nesta capital, CEP: 77. 006-498, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 077/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: HAILA DA SILVA MENARES LOPEZ  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 077/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065251.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065251, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora HAILA DA SILVA MENARES LOPEZ, RG: 1.652.938 SSP/TO e CPF: 305.670.638-60, com sede nesta capital, CEP: 77.000-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 078/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 078/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065254.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065254 nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora FLAVIANA OLIVEIRA XAVIER, RG: 1.215.824 SSP/TO e CPF: 833.770.181-15, com sede nesta capital, CEP: 77.016-604, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 079/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: G. DA S. MARQUES - PRODUÇÕES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 079/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065256.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065256, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, G. DA S. MARQUES - PRODUÇÕES, CNPJ Nº 09.568.232/0001-15, representado pelo Senhor Gercio da Silva Marques, RG: 47007 SSP/TO e CPF: 612.322.381-04, com sede nesta capital, CEP: 77.020-018, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 080/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ESTER MONTEIRO DA SILVA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 080/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065257.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065257, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ESTER MONTEIRO DA SILVA 00931792193, CNPJ Nº 30.670.549/0001-54, representada pela Senhora Ester Monteiro da Silva, RG: 802.940 SSP/TO e CPF: 009.317.921-93, com sede nesta capital, CEP: 77.260-000, Taquaruçu, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 081/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: JORGE ENRIQUE MENARES LOPEZ  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 081/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065259.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065259, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor JORGE ENRIQUE MENARES LOPEZ, RG: W632673-U permanente e CPF: 007.704.048-12, com sede nesta capital, CEP: 77.019-444, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 082/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: WERTEMBERG PEREIRA NUNES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 082/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065260.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065260, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhor WERTEMBERG PEREIRA NUNES, RG: 984372 SSP/GO e CPF: 198.296.041-87, com sede nesta capital, CEP: 77.260-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 083/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: GABRIELA SILVA DOS SANTOS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 083/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065262.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065262, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora GABRIELA SILVA DOS SANTOS, RG: 883.959 2ª Via SSP/TO e CPF: 041.240.511-31, com sede nesta capital, CEP: 77.060-184, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 084/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: NUBIA PONTES FERNANDES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 084/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065266.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento,

para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065266, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora NUBIA PONTES FERNANDES, CNPJ N.º 16.515.236/0001-09, representada pela Senhora Nubia Pontes Fernandes, RG: 340.270 2ª Via SSP/TO e CPF: 980.605.621-34, com sede nesta capital, CEP: 77. 000-006, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 085/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 085/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065267.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065267, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 4311034 DGPC/GO e CPF: 010.157.141-02, com sede nesta capital, CEP: 77. 080-088, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 086/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: BELYZA DÉ CESAR BITENCOURT  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 086/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065270.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065270, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora BELYZA DE CESAR BITENCOURT, RG: 1.228.750 2ª Via SSP/TO e CPF: 055.657.801-52, com sede nesta capital, CEP: 77. 001-498, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 087/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: EDIVAN RIBEIRO COSTA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 087/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065271.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065271, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor EDIVAN RIBEIRO COSTA, CNPJ N.º 29.226.667/0001-99, representado pelo Senhor Edivan Ribeiro Costa, RG: 730894-2ª Via SSP/TO e CPF: 025.648.971-85, com sede nesta capital, CEP: 77. 001-272, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 088/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: THIAGO JOSÉ DOS SANTOS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 088/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065272.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065272, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor THIAGO JOSÉ DOS SANTOS, RG: 823.607-2ª Via SSP/TO e CPF: 022.669.321-01, com sede nesta capital, CEP: 77. 002-007, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 089/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: GETÚLIO BARROS DE MELO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural N.º 089/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065273.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065273, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora GETÚLIO BARROS DE MELO, RG: 630.968 SSP/TO e CPF: 015.385.741-28, com sede na Quadra 212 Sul, Conj. 01, lote 11, CEP: 77. 020-606, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 090/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL TOCANTINENSE - ICAT

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural N.º 090/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065276.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065276, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora INSTITUTO CULTURAL E AMBIENTAL TOCANTINENSE - ICAT, CNPJ N.º 04.363.789/0001-04, representado pela Senhora Adriana Dias Rodrigues, RG: 307.512 SSP/TO e CPF: 439.939.131/04, com sede na BR – 010, Chácara 89, Casa 02, Marginal Leste, Setor Universitário CEP: 77. 270-000, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 091/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: PIETTRO RIBEIRO LAMONIER  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural N.º 091/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e

Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065277.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065277, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor PIETTRO RIBEIRO LAMONIER, RG: 617.726 – 2ª Via SSP/TO e CPF: 001.331.771-73, com sede na Quadra 405 Sul, s/n, alameda 05, lote 01, Apt. 303, CEP: 77. 015-619, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 092/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA-ATACEC  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural Nº 092/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065279.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065279, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA-ATACEC, CNPJ Nº 19.516.682/0001-18, representado pelo Senhor Thiago Rosa Santiago, RG: 429.533 2ª Via SSP/TO e CPF: 008.799.201-90, com sede na Avenida Tocantins, Quadra 19, lote 03, sala 01, CEP: 77. 064-580, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 093/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: OSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural Nº 093/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020060792.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020060792, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor OSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: 1.200.919 SSP/TO e CPF: 714.688.112-15, com sede na Quadra 606 Sul, HM 06, lote 01, casa 15, CEP: 77. 000-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 094/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: RENATE STEPHANES SOBOLL  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural Nº 094/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065211.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065211, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora RENATE STEPHANES SOBOLL, RG: 13.462.478-6 SSP/SP e CPF: 119.255.988-61, com sede na rodovia TO – 010, Km 14,5, condomínio Country Hall, zona rural, CEP: 77.006-876, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º Nº 095/2020/FCP.**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: LEANDRO JOSÉ MACÊDO DE MOURA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural Nº 095/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065281.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065281, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor LEANDRO JOSÉ MACÊDO DE MOURA, RG: 930.451-2ª Via SSP/TO e CPF: 030.055.521-01, com sede na Quadra 150, Av. JN, lote 02, Aurenly III CEP: 77. 062-026, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 096/2020/FCP.**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: VIVIANE PEREIRA BARBOSA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural Nº 096/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º Nº 2020065282.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo Nº 2020065282, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora VIVIANE PEREIRA BARBOSA, RG: 306.340.264 SSP/SP e CPF: 289.903.938-50, com sede na Quadra 906 Sul, alameda 07, lote 66, CEP: 77. 022-076, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL Nº 097/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ELAINE KARINE SCHIESSL  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural Nº 097/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo Nº 2020065284.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo Nº 2020065284, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ELAINE KARINE SCHIESSL, RG: 1.673.074 SSP/TO e CPF: 001.433.172-10, com sede na Quadra 403 Norte, alameda 09, lote 11, casa 01, CEP: 77. 001-262, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 098/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: DORIVAN BORGES DA SILVA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural N.º 098/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo N.º 2020065190.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo N.º 2020065190, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor DORIVAN BORGES DA SILVA, RG: 412.175 – 2ª Via SSP/TO e CPF: 311.037.581-87, com sede na Quadra 103 Norte, rua NO 05, lote 32, Apt. 107, CEP: 77. 001-020, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 099/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural N.º 099/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo N.º 2020065191  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo N.º 2020065191, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, RG: 199.738 – 2ª Via SSP/TO e CPF: 645.197.751-91, com sede na Quadra 405 Sul, alameda 31, QI 03, lote 01, CEP: 77. 015-667, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 100/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: JERFFERSON COSTA PINTO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural N.º 100/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo N.º 2020065192.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo N.º 2020065192, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor JERFFERSON COSTA PINTO, RG: 983.162 SSP/TO e CPF: 041.131.071-22, com sede na Quadra 104 Norte, rua NE 07, lote 15, nº 05, CEP: 77. 006-026, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 101/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: LUCAS ALCIDES JUSTINO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural N.º 101/2020/FCP, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo N.º 2020065194.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento,

para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo N.º 2020065194, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor LUCAS ALCIDES JUSTINO, RG: 1.452.173 – 2ª Via SSP/TO e CPF: 038.314.041-27, com sede na Quadra 405 Sul, alameda 32, HM 06, BL B, Apt. 108, Residencial Ana Júlia, CEP: 77.015-648, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 102/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 102/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065196  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065196, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 1.057.799, com sede na Chácara 157, 1ª etapa, lote 6A, setor Santa Fé, CEP: 77.270-000, Palmas-TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 103/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS DE SOUSA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 103/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065197.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065197, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora JOSÉ CARLOS DE SOUSA, RG: 300.816 – 2ª Via SSP/TO e CPF: 011.278.328-75, com sede na Quadra 1304 Sul, rua 11, HM 02, BL 02, Residencial Copacabana, Apt. 103, CEP: 77.024-700, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 105/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: FÁBIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 2020065201 que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065201.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065201, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora FÁBIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO, RG: 869.187 – 2ª Via SSP/TO e CPF: 037.242.921-12, com sede na Quadra 208 Sul, alameda 04, HM 04 G, casa 08, CEP: 77.020-676, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 106/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: VITAL NUNES BARROS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 106/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065203  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065203, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor VITAL NUNES BARROS, RG: 924113 SSP/TO e CPF: 292.001.801-91, com sede na Quadra 127, lote 09, casa 03, Copaiba, CEP: 77.006-008, Palmas – TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 107/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: JOSIVAM NUNES DE BARROS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 107/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065207.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065207 nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor JOSIVAM NUNES DE BARROS, RG: 354.650 SSP/TO e CPF: 968.475.571-68, com sede na Quadra 32 B, lote 12, nº 07, Bela Vista, CEP: 77.064-696, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 108/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: CARLOS PEREIRA DE SOUSA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 108/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065208.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065208, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUSA, RG: 2.049.214 SESPDS/DF e CPF: 867.111.211-04, com sede na Quadra 66 Avenida Ponta Negra, Morada do Sol I, CEP: 77.270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 109/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 109/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065204,

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065204, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, ao Senhor FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA, RG: 1.174.419 – 2ª Via SSP/TO e CPF: 084.638.751-49, com sede na Quadra 66, Avenida Ponta Negra, lote 12, Morada do Sol I, CEP: 77.270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 110/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: SÉRGIO LOBO DA ROCHA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 110/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065561.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065561, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora SÉRGIO LOBO DA ROCHA, RG: 972.371- SSP/TO e CPF: 643.197.681-91, com sede na Quadra 204 Sul, alameda 16, nº 03 (QI06, lote 04), CEP: 77. 020-470, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 111/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ROSSANA VAZ MENDES  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 111/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065564.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065564, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ROSSANA VAZ MENDES, CNPJ Nº 29.782.579/0001-73, representada pela Senhora Rossana Vaz Mendes, RG: 394.879/2ª Via SSP/TO e CPF: 001.161.251-79, com sede na Quadra 106 Sul, alameda 02, lote 10, casa 10, CEP: 77. 020-068, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 112/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ANTONIO GOIS DE SOUZA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 112/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065565.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065565, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ANTONIO GOIS DE SOUZA, RG: 1.521.729 SSP/

TO e CPF: 588.872.295-20, com sede na rua 13, lote 02, Quadra 54, Santa Fé, Taquaralto, CEP: 77. 064-046, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 115/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: MARIANA DE SOUSA REBOUÇAS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 115/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065569.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065569, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora MARIANA DE SOUSA REBOUÇAS RG: 1.151.177 SSP/TO e CPF: 046.365.791-86, com sede na Quadra 112 Sul, rua SR 05, lote 04, nº 26, CEP: 77. 020-174, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 116/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: PAULO TARCISIO DE SOUZA VAZ  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 116/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065571.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065571, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhor, PAULO TARCISIO DE SOUZA VAZ, RG: 4.765.213-SSP/TO e CPF: 859.053.722-6891, com sede na Quadra 606 Sul, alameda Mabe, QI 11, lote 06, CEP: 77. 022-052, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 117/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: MAUREDSON SILVA ERIG RAMOS  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 117/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065576.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065576, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a empresa MAUREDSON SILVA ERIG RAMOS, CNPJ Nº 31.380.384/0001-49, representado pelo Senhor Mauredson Silva Erig Ramos, RG: 676.630-2ª Via SSP/TO e CPF: 005.797.721-60, com sede na 401 Norte, conj. 02, s/n, lote 18, rua 3-A, residencial Gênova, Apt. 103 CEP: 77. 001-874, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 118/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 118/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065575.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065575, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO, RG: 807.843- SSP/TO e CPF: 020.949.801-38, com sede na Quadra 404 Norte, alameda 12, lote 09, CEP: 77. 006-414, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 119/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO CARDOSO BONFIM  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 119/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065578.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065578, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora SEBASTIÃO CARDOSO BONFIM, RG: 055.630 SSP/DF e CPF: 032.531.551-53, com sede na Avenida J.P.Q. HM 0, Quadra 04, Casa 60, residencial Javaé-Janaina CEP: 77. 270-000, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 120/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: CIRCULO FILMES E ESTUDIO CINEMATOGRÁFICO LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 120/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065585.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065585, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, e a empresa CIRCULO FILMES E ESTUDIO CINEMATOGRÁFICO LTDA, CNPJ Nº 24.212.345/0001-77, representado pela Senhora Erika Cristina Mariano Rodrigues, RG: 5.475 SPTC/GO e CPF: 037.724.951-33, com sede na 110 Norte, alameda 05, nº 62, lote 57, CEP: 77. 006-126, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 121/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ERNESTO RHEINBOLDT DUARTE  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 121/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065586.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020065586, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor ERNESTO RHEINBOLDT DUARTE, RG: 4.701.227-SPTC/GO e CPF: 032.158.401-54, com sede na Quadra 210 Sul, alameda 05, lote 05, CEP: 77. 020-594, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 122/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: ROSANA DIAS HERTEL  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 122/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065587.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065587, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a Senhora ROSANA DIAS HERTEL, RG: 054.486- SEJSP/TO e CPF: 575.484.551-00, com sede na rua LO 7, CJ 59, lote 13, casa 01, Jardim Taquari, CEP: 77. 063-170, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 123/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: IURY MACIEL VILAR  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 123/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065588.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065588, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, o Senhor IURY MACIEL VILAR, RG: 684.939- 2ª Via- SSP/TO e CPF: 002.184.971-48, com sede na Quadra 904 Sul, alameda 06, n.º 39, QI H, lote 34 CEP: 77. 023-372, Palmas – TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01  
TERMO DE FOMENTO CULTURAL N.º 124/2020/FCP**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO CULTURAL  
ENTE MUNICIPAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
BENEFICIÁRIO: TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA  
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Fomento Cultural n.º 124/2020, que tem por objeto o repasse financeiro da Lei Aldir Blanc e Chamamento Público para premiação de reconhecimento e fomento à arte e a cultura, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2020065589.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2020065589, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 art. 42 e Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG n.º 3230450 SSP/GO, CPF n.º 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, a empresa TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ Nº 08.863.826/0001-96, representada pela Senhora Kécia Garcia Ferreira, RG: 4.558.573 DGPC/GO e CPF: 006.037.181-16, com sede na 409 Sul, alameda 03, lote 01-A, QI 4-A CEP: 77. 015-753, Palmas – TO.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 2020014191  
ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PARTICIPES: Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa Leilane Pacheco dos Santos.  
OBJETO: Estabelecer cooperação mútua entre Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a empresa Leilane Pacheco dos Santos, para a sanar pendências decorrentes de locação de estruturas para atender eventos da Fundesportes, conforme especificações contidas nos autos do processo 2020014191  
BASE LEGAL: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER JURÍDICO Nº 711/2021/SUAD/PGM.  
VALOR: 17.100,00.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Esportes e Lazer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 24.851.511.0017-42, com sede na Quadra 906 Sul, Avenida LO 23, Plano Diretor Sul, nesta cidade de Palmas/TO, neste ato representado pelo Senhor EDSON MOTA DE OLIVEIRA Brasileiro, portador do, inscrito no CPF n.º 433.705.275-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada FUNDESORTES, e a Empresa LEILANE PACHECO DOS SANTOS, CNPJ 34.257.388/0001-22, com sede no endereço QD. 403 NORTE, ALAMEDA 07 18 PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TO.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA DSG FESP Nº 050 DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria INST FESP n.º 67 de 30 de junho de 2020, que institui o Núcleo de Tecnologia em Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR HORÉCIO ARAÚJO DIAS, CPF n.º 014.284.521-33, para atuar na função de bolsista junto ao Núcleo de Tecnologia em Saúde – NUT-Palmas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PROCESSO Nº: 2021035018**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO/RENOVAÇÃO DE DOIS CERTIFICADOS DIGITAIS

**DESPACHO Nº 017/2021**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021035018 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 374/2021 – NUSCIN/BURITI – folhas 29 e 30, da necessidade de renovação de dois certificados digitais A-3 para atender as necessidades da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para renovação de dois certificados digitais A-3, conforme especificação constante do Termo de Referência nº. 005/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a empresa: SOLLUTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELLI – CNPJ 14.592.578/0001-99. Cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9500.10.122.1156.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40, FONTE: 0451.00.103, FICHA: 20211632, VALOR: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413043189	NADIA FLOR GONCALVES MEIRELES	30/06/2021

Palmas, 28 de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 012/2021/GAB/FMA, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Institui Comissão para acompanhamento técnico e suporte para execução do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável firmado entre a Corporación Andina de Fomento – CAF e a Prefeitura Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável firmado entre a CAF e a Prefeitura Municipal de Palmas referente ao projeto “Apoiar a Proteção da Biodiversidade do Bioma Cerrado no Município de Palmas, Estado do Tocantins, Brasil”, que prevê a elaboração de estudos ambientais por empresa contratada, com vistas a criação de Unidades de Conservação Municipais;

CONSIDERANDO a contribuição do Município de Palmas conforme prevê a Cláusulas III do citado Convênio;

CONSIDERANDO que o Aditivo nº 001 prorrogou o prazo do referido Convênio;

CONSIDERANDO que os autos do Processo nº 2020.001.890, constam a documentação referente ao Convênio de

Cooperação Técnica Não Reembolsável e os termos de execução do mesmo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento técnico e suporte para execução do Convênio.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros servidores desta Fundação, sob a coordenação do Chefe de Divisão de Unidades de Conservação:

I – Wanderson Lopes Oliveira, matrícula nº 30.712-1;

II – Loane Ariela Silva Cavalcante, matrícula nº 31.104-1;

III – Marcelo da Gama Grison, matrícula nº 413.019.593;

IV – Marcos Vinício Cardoso, matrícula nº 413.022.288;

V – Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa, matrícula nº 413.019.833;

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar o cumprimento do Convênio, conforme termos pactuados e cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho, projeto e demais documentos correlatos;

II - Elaborar edital para seleção de prestadores de serviços ou consultores;

III - Avaliar a documentação conforme solicitação em edital;

IV - Julgar e classificar as propostas apresentadas;

V - Julgar os recursos interpostos;

VI – Indicar os prestadores de serviços ou consultores selecionados a partir dos critérios do edital.

Art. 4º São atribuições do coordenador da Comissão:

I - Coordenar a elaboração da documentação e dos relatórios requeridos pelo CAF, e os decorrentes das contratações e produtos;

II - Coordenar o processo de seleção e a indicação dos prestadores de serviços ou consultores;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências do CAF e órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

V – Realizar as convocações da Comissão conforme demandas necessárias para execução do Convênio.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA/GAB/FMA Nº 21/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.583.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO nº 085 – DSG

**PORTARIA Nº 014/2021/GAB/FMA, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Suspende temporariamente doações de mudas a pessoas físicas, durante período de estiagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2021, que prevê a suspensão da ação de Doação de Mudas pelo Programa Muda Clima, durante período de estiagem;

CONSIDERANDO que o período de estiagem na capital é considerado entre o período de julho a outubro;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende temporariamente a entrega de mudas a pessoas físicas pelo Viveiro Municipal da Fundação de Meio Ambiente, normatizada pela Portaria nº 003/2021 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.717 - TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021, durante o período de estiagem.

Art. 2º Fica autorizada a entrega de mudas durante esse período, desde que sejam voltadas a projetos específicos de arborização e paisagismo, que comprovem a capacidade de manutenção das mudas a serem plantadas pelo interessado, no período de estiagem.

Art. 3º O período de estiagem determinado nesta Portaria poderá ser estendido, conforme regime de chuvas e entendimento técnico da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO nº 085 – DSG

**PORTARIA Nº 15/2021/GAB/FMA, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Altera designação de servidora da Portaria nº 004/2021, define atribuições para setores e designa servidora a responder por demandas específicas da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a alteração, a pedido, de servidora designada a responder pelo Programa Palmas Mais Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de servidores para responderem por demandas concernentes às atribuições da Fundação Municipal de Meio Ambiente frente à gestão ambiental municipal;

CONSIDERANDO a existência de demandas atendidas pela Fundação Municipal de Meio Ambiente sem a definição dos setores responsáveis por atendê-las,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 004/2021, publicada em DOM Nº 2.717 - TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021, que designa a arquiteta e urbanista, Bartira Maria Cechinel, matrícula nº 413.023.909 a responder pelo Programa Palmas Mais Verde, substituindo essa servidora pelo servidor Wanderson Lopes Oliveira, engenheiro ambiental, matrícula nº 30.712-1.

Art. 2º Designa a servidora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, matrícula nº 17611-1, a responder pelas tratativas, interlocuções, mediações, envio de materiais e informações, e outras ações pertinentes ao encaminhamento das temáticas sobre ICMS Ecológico, Mudanças Climáticas, Parcerias Nacionais e Internacionais, Captação de Recursos Internacionais, Nacionais e outros, voltados ao financiamento de projetos, programas, planos, ações, condizentes às temáticas ambientais.

Parágrafo Único – As temáticas constantes neste artigo ficam sob coordenação da Diretoria de Gestão Ambiental.

Art. 3º Define a Gerência de Educação Ambiental como setor responsável por coordenar e articular ações voltadas às atividades do Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos - Comitê Previncêndios de Palmas, sob direção da Diretoria de Gestão Ambiental.

Art. 4º Os servidores indicados deverão remeter toda e qualquer decisão sobre o planejamento, atividades e ações dos respectivos Programas e áreas temáticas à chefia direta do setor responsável por sua gestão, para que, a partir de entendimento mútuo, sejam realizados.

Art. 5º As designações constantes nesta Portaria não remetem a pagamento pecuniário adicional, pelas atividades exercidas

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente Interino da Fundação Municipal  
de Meio Ambiente de Palmas  
ATO nº 085 – DSG

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 156,  
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Irenildes Alves do Nascimento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Irenildes Alves do Nascimento, matrícula funcional nº 179401, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício 23/07/1992 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, atualmente lotada

na Procuradoria Geral do Município. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo V À LEI Nº 2.564, de 16 e junho de 2021 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006.), Classe V, Referência E.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 4.712,19 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06564P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº157,  
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Raimunda Gomes da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2021.14.600148PA, em nome da segurada Raimunda Gomes da Silva, a requerente está isenta do Imposto de Renda, visto que a patologia se encontra especificada em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/06/2021, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município, e as eventuais restituições devem ser pleiteadas junto ao Ente Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 158,  
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Maria Auxiliadora Neto de Freitas Damasceno, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei

Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Maria Auxiliadora Neto de Freitas Damasceno na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor Luiz Marques Couto Damasceno agora de cujos.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Maria Auxiliadora Neto de Freitas Damasceno no percentual de 100% fixado em R\$ 8.217,59, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06604P

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 06/04/2021, data do óbito do instituidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 159,  
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor do dependente Emiliano Rodrigues dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor do dependente Emiliano Rodrigues dos Santos na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora Benta Pereira Dias dos Santos agora de cujos.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Emiliano Rodrigues dos Santos no percentual de 100% fixado em R\$ 2.031,58, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06599P

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 10/04/2021, data do óbito da instituidora.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº160,  
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor dos dependentes Vinícius Santos Fontinele e João Victor Santos Fontinele, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor dos dependentes Vinícius Santos Fontinele e João Victor Santos Fontinele na condição de filhos da ex-servidora Sueli Silva Santos agora de cujus.

I – Pensão temporária (até 06/09/2021) ao filho menor de Vinícius Santos Fontinele no percentual de 50% fixado em 613,03 reais, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06596P.

II – Pensão temporária (até 17/04/2032) ao filho menor João Victor Santos Fontinele de 50% fixado em 613,03 reais, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2020.07.06596P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 10/03/2021, data do óbito da instituidora.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 161,  
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Creuza Paulino de Almeida Mendes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Creuza Paulino de Almeida Mendes na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor Juvenal Mendes Vieira agora de cujos.

Parágrafo Único– Pensão vitalícia para Creuza Paulino de Almeida Mendes no percentual de 100% fixado em R\$ 2.234,73, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2021.07.06563P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o

reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 15/02/2021, data do óbito do instituidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 162,  
DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Ambrosio Dolny, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Ambrosio Dolny, matrícula funcional nº 263091, nomeado pelo Ato nº0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 22/01/2004. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. ANEXO VI À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Nível II, Classe D, 40 h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$ 4.961,30 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), na forma do art. 22 da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais da média e pelo INPC, calculados na forma do art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2021.04.05534P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 163,  
DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Ivana Gomes Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº

7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2021.14.600152PA, em nome da segurada Ivana Gomes Lima, a requerente está isenta do Imposto de Renda, visto que a patologia se encontra especificada em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/06/2021, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município, e as eventuais restituições devem ser pleiteadas junto ao Ente Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 164,  
DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Stenyo Ryders Fernandes Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Stenyo Ryders Fernandes Silva matrícula funcional nº 284151 nomeado pelo do Ato de enquadramento Nº 638/2008 de 02/12/2008 através do Decreto Nº 91 de 02/06/2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Combates as Endemias, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 01/06/2008. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VII À LEI Nº 2.594, de 16 e junho de 2021 (Anexo II à Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008.), Classe II, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005-INPC, com proventos proporcionais, fixados em R\$ 1.100,00, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.03.06553P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 166,  
DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria do Bonfim Gomes de Sá, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria do Bonfim Gomes de Sá, matrícula funcional nº 76701, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consta enquadramento para o cargo de Agente Administrativo Educacional por meio da Portaria nº 331/2013-RH, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, atualmente lotada na Secretária Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VI À LEI Nº 2.594, de 16 e junho de 2021 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.), Classe O, Nível IV, 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 2.853,02 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04515P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 167,  
28 DE JUNHO DE 2021**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Antonio Weyne Carneiro Leite, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Antonio Weyne Carneiro Leite matrícula funcional nº 411, nomeado pelo Decreto nº 847, de 02/10/1995, tendo tomado posse e entrado em exercício 02/10/1995, para exercer o cargo efetivo de Advogado da Câmara, sendo mudada a nomenclatura para o Procurador. Atualmente lotado na Câmara Municipal de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no a Lei Municipal nº 2.498 de 19/06/2019.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, fixados em R\$ 31.168,68, calculados na forma do art. 6º-A da EC 41/2003, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2020.03.04508P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 168  
DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Deferir Isenção de Imposto de Renda em nome do segurado Antônio Weyne Carneiro Leite, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de dezembro de 2020, os proventos do segurado Antônio Weyne Carneiro Leite, CPF: 056.671.431-00, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme consta no processo nº 2020.14.1100283PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2020, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 169,  
DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Maria do Socorro da Rocha na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria conforme PARECER Nº 911 /2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Maria do Socorro da Rocha

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 012/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016, devidamente publicado no DOMP nº 1.460 de 11 de março de 2016.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, matrícula funcional nº 181241, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, enquadrada no cargo de "Professor P-I" pela Portaria Conjunta nº 004/2015-RH, de 31/08/2015, enquadrada no cargo de "Professor P-II", pela Portaria/GAB/SEMED nº 686, de 02/05/2011, enquadrada no cargo de "Professor P-III", pela Portaria/GAB/ SEMED nº 0013, de 09/01/2015, com última lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Medida Provisória nº 03 de 26/01/2016, Tabela I, Carga Horária 40 Horas, Nível III, Classe "G".

Leia-se: Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, matrícula funcional nº 181241, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto Nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, enquadrada no cargo de "Professor P-I" pela Portaria Conjunta nº 004/2015-RH, de 31/08/2015, enquadrada no cargo de "Professor P-II", pela Portaria/GAB/SEMED nº 686, de 02/05/2011, enquadrada no cargo de "Professor P-III", pela Portaria/GAB/ SEMED nº 0013, de 09/01/2015, com última lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Medida Provisória nº 03 de 26/01/2016, Tabela I, Carga Horária 40 Horas, Nível III, Classe "I".

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Classe "I", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2019.04.00173R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROCON PALMAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

F. A.: 17.002.001.21-0000746

Consumidora: THAYNE RODRIGUES PRAXEDES TIGRE

Fornecedor: SOOCIAL SOLUÇÕES DIGITAIS

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa SOOCIAL SOLUÇÕES DIGITAIS – (CNPJ: 30.500.798/0001-00) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 09/07/2021 às 15h:00min, no Procon Municipal de Palmas, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012. Munido

de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano.

Palmas – TO, 29 de junho de 2021

Procon Municipal de Palmas

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA/GABPRES/DRH Nº 112/2021.

Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada no Concurso Público para Agente de Segurança da Câmara Municipal de Palmas, disciplinado através do Edital número 001 de 2018, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 23, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato MARCOS ADÃO PEREIRA, aprovado no Concurso Público para o Cargo de Agente de Segurança da Câmara Municipal de Palmas, para preenchimento da vaga de provimento imediato de que trata o Edital número 001/2018, publicado no site da COPESE/UFT e no Diário Oficial do Município de Palmas número 1.915 em 10 de janeiro de 2018, e suas retificações, conforme o resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.072 no dia 28 de agosto de 2018 e homologado pela PORTARIA/GABPRES/RH/Nº130/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.142 no dia 11 de dezembro de 2018, para a apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo.

Art. 2º - O candidato poderá obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à previa inspeção médica oficial, conforme estabelecido na PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 128/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas número 2.145 em 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmas,

localizada na 104 Norte, Avenida LO 02 Conjunto 01, Lote 8-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-022 Palmas – Tocantins, de posse da documentação solicitada, no período de 30 de Junho a 30 de Julho de 2021.

Art. 4º - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone número (63) 9 9983-1318.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos trinta dias do mês de Junho de 2021.

Verª. Janad Marques de Freitas Valcari  
Presidente

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIAÇÃO A SER REALIZADA EM 09/07/2021

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Sociocultural Projeto 42, a realizar-se no próximo dia 09 de julho de 2021 (sexta-feira), na ARNO 42 (405 Norte) AI 9 QI 20 Lote 10, Palmas. A convocação dar-se-á às 19.30h em primeira convocação e às 20.00h em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde se instalará a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º Aprovação do Estatuto Social;  
2º Assuntos Gerais.

#### OBSERVAÇÕES:

1º Devido à pandemia do Covid-19, pedimos a todos que utilizem máscaras, álcool em gel, e evitem contato direto com demais presentes, mantendo distância de 2 m.

2º Recomendamos que cada um dos presentes leve sua caneta para assinatura da lista de presença.

Palmas- TO, 28 de junho de 2021.

Roneyvaldo Regis Rodrigues Carvalho  
CPF: 03603704118  
Responsável pela Comissão Organizadora

